



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 753/2001 DE: 20/06/2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

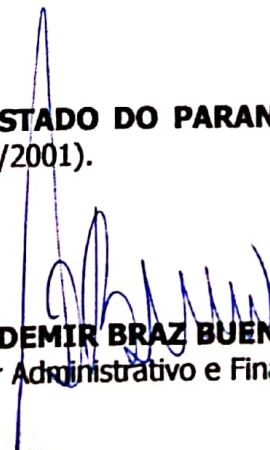
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, ao servidor público municipal **FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO FILHO**, cargo de Motorista, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 à 30/08/2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei n.º 044/93 de 16/07/93, retroativo à 01/06/2001.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e um (20/06/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

Uma nova secretaria é implantada em Figueira

A Prefeitura municipal de Figueira implantou este ano a secretaria da Agricultura, visando melhorar atendimento ao setor agropecuário do Município, o secretário da agricultura Aparecido Costa, disse que essa criação só vem a beneficiar os produtores Rurais. O Município está oferecendo aos criadores de gado do Município o PROGRAMA DE INSIMINAÇÃO ARTIFICIAL, que visa a melhoria da genética do nosso rebanho, qual já se encontra disponível no departamento a todos os produtores um dos melhores sêmen oriundo da LAGOA DA SERRA.

Esta em pratica, também, a distribuição de mais de 400 mil mudas de café, com certificado de garantia, totalmente gratuita aos pequenos e médio produtores, qual também esta formação de mudas vem gerando trabalhos de mão de obras no viveiro municipal a mais de 40 pessoas, que também é uma das preocupações do Prefeito Jaime Higino o desemprego no Município, o trabalho vem sendo realizado em parceria com EMATER-Paraná.

APARECIDO COSTA, também nos salientou que, todos os pontos críticos das estradas rurais do Município qual há anos os produtores vem sofrendo para escoar suas safras já estão quase todos cascalhado pela administração.

mecanizado rural com trator e implementos subsidiados pela Prefeitura que auxilia os pequenos e médio produtores. O Prefeito Jaime Higino também vem dando total apoio aos produtores para participarem de exposição palestra eventos técnicos ligado à agricultura onde recentemente cedeu ônibus a 40 produtores para transporta-los até Ribeirão Preto SP para visita a uma das maiores Feiras de implementos agropecuária do país (AGRISHOW), também esta assinando um convênio com Paraná 12 meses, e aguardando recursos, para plantio Irrigado na Vila Rural do Município. Também já foi autorizada a contratação de uma assistência social, para o mês de julho para atender a as famílias da zona rural do Município, o mesmo programa esta liberando verbas para aquisição de uma maquina ambulante para beneficiamento de café que vai atender os pequenos e médio produtores do Município, Outra aquisição, que já foi assinado convênio e aguarda em breve liberação de recursos de duas patrulhas mecanizadas.

Já esta em andamento a construção de um barracão, na VILA RURAL, destinada a realização de palestras, cursos e reuniões, esta disponível na secretária de agricultura uma patrulha mecanizada para preparo de solo, com o custo subsidiado pela prefeitura.

ultima campanha passada de VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA no Município. "Esse é um mal que esta preocupando todos os pecuaristas e também o governo do estado. Estamos livres da doença, mas não podemos descuidar. A prevenção é o melhor remédio", destacou o secretário, APARECIDO COSTA.

O secretário disse que a partir de Agosto, em uma parceria entre prefeitura municipal, Emater/Pr e Klabin do Paraná, serão entregues aos nossos agricultores milhares de mudas de Eucalipto e Pinos, para reflorestamento do Município. COSTA, também destacou o trabalho realizado pela secretaria na vacinação da Febre Amarela e gripe na área rural aos idosos.

Também estão em andamento a pedido do secretário ao prefeito Higino para que se proceda a vacinação totalmente gratuita contra RAIVA CANINA em agosto no Município subsidiada pela prefeitura.

"A Secretária foi implantada pelo o prefeito para melhor atendimento aos agricultores e pecuarista do Município qual disponhamos de blocos de produtores, previsão de geadas com antecipação de 04 dias assistência técnicas e outros serviços aos produtores, pois é também a eles que esta administração esta voltada, nossa intenção é realizar um trabalho de qualidade em conjunto com a EMATER-Paraná/

Paraná

Ibaiti, 16 a 30 de Junho de 2001

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 752/2001 DE 20/06/2001 =
O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:
DESIGNAR VALDEMIR BRAZ BUENO, RG. Nº 3.197.146-2 (CPF/MF sob nº. 437.116.939-20, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para assumir em conjunto com o Senhor LAZARO BRAZ DA SILVA, Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, documentos bancários, cheques e ordens de pagamentos de interesse da Fundação, junto à rede bancária e estabelecimentos comerciais com os quais a Fundação possui interesses e negócios.
Fica cancelada a partir desta data, a portaria anterior de nº 884/2000 de 12.01.2000, que designou Eliana Gonzales com os mesmos poderes, ora revogados.
Comunique-se a rede bancária através de ofício circular e providencie-se cartões de assinaturas dos designados.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e um (20/06/2001).
ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 753/2001 DE 20/06/2001.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - CONCEDER a pedido, Licença Especial, ao servidor público municipal FRANCISCO LUIZ DE CARVALHO FILHO, cargo de Motorista, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 01/06/2001 a 30/08/2001, de acordo com o art. 92, parágrafo único da Lei n.º 044/93 de 16/07/93, retroativo a 01/06/2001.
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e um. (20/06/2001).
ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO - Dir. Adm. e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 754/2001 DE: 20/06/2001.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - Colocar à disposição da SANEPAR de Ibiti/PR, o funcionário desta Municipalidade, para prestar serviços no período de: 12/05/2001 a 12/05/2002.
-MOACIR FERREIRA DE SOUZA
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 12/05/2001, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e um. (20/06/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Estado do Paraná
PORTARIA N.º 755/2001 DE: 25/06/2001.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1.º) - Colocar à disposição da SANEPAR de Ibiti/PR, o funcionário desta Municipalidade, para prestar serviços no período de: 26/06/2001 a 26/06/2002.
- BENEDITO MARQUES DA SILVA
Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 26/06/2001, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e um. (25/06/2001).
ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal
VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

MUNICÍPIO DE PINHALAÇO - PR
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - BALANÇATE FINANCEIRO

	TRANSFERÊNCIA COMPULSÓRIA AO FUNDEF	Rec. FUNDEF destinado ao Pessoal	Rec. FUNDEF dest. Desenv. do Ensino	Transfer. complement. refer. outros KMS/PLDES	Transferenc. refer. outros impostos	Convenios e auxílios dest. a Educação	Outros rec. dest. a Educação	TOTAL
RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	19.640,12	13.093,41	16.741,85	1.538,56	0,00	0,00	51.013,94
RECEITAS CORRENTES	0,00	19.640,12	13.093,41	0,00	1.538,56	0,00	0,00	51.013,94
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	801,38	0,00	0,00	801,38
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	720,98	0,00	0,00	720,98
IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	574,48	0,00	0,00	574,48
IMPOSTO PREDIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	146,56	0,00	0,00	146,56
IMPOSTO DE TRANSFERENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	80,40	0,00	0,00	80,40
IMPOSTO DE CIRCULACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	80,40	0,00	0,00	80,40
IMPOSTO DE TRANSFERENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE VAL. MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICACAOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	16.741,85	737,18	0,00	0,00	50.212,56